

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202308/0556
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Universidade de Évora
Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto
Duração:
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1 333,35€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho nomeadamente, funções de gestão de comunicação

ao nível do projeto AURORA em curso na Cátedra de Energias Renováveis e manutenção das respetivas redes sociais.

Principais tarefas:

Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de comunicação abrangente para a

Cátedra Energias Renováveis (CER) que se alinhe com suas metas e objetivos gerais;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Criação e gestão de materiais de comunicação, incluindo press releases, newsletters, brochuras, conteúdo de website, posts em redes sociais e outros materiais de comunicação;

Coordenação interna e com parceiros externos para garantir mensagens consistentes em todos os canais e plataformas;

Construir e manter relacionamentos com os média e outras partes interessadas;

Monitorização e análise de métricas de comunicação para avaliação da eficácia das estratégias de comunicação;

Garantir a conformidade com as leis e regulamentos relevantes relacionados à comunicação, incluindo leis de privacidade e proteção de dados;

Manter -se atualizado com as tendências e mudanças para garantir que as estratégias de

comunicação da CER sejam relevantes e eficazes.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Nos termos do artigo 24º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023)

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Área científica de Ciências da Comunicação ou outras Ciências Sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:
Domínio de redes sociais;
Sólidos conhecimentos de ferramentas de escrita, elaboração de materiais gráficos, apresentações, outras.
Competências:
Comunicação na língua inglesa (nível avançado);
Comunicação na língua espanhola (nível intermédio);
Comunicação na língua portuguesa (nível avançado);
Relacionamento interpessoal;
Representação e colaboração institucional;
Responsabilidade e compromisso com o serviço;
Análise da informação e sentido crítico.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 2666760969

Data Publicitação: 2023-08-24

Data Limite: 2023-09-07

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 15837/2023 (2ªsérie), de 24 de agosto

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei nº 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 03/07/2023 do Vice-Reitor da Universidade de Évora, Prof.ª Doutor João Manuel Valente Nabais, no uso de competência delegada pelo despacho n.º 77/2023, de 23 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de

emprego público a termo resolutivo incerto, até à duração do projeto AURORA, a decorrer na Cátedra Energias Renováveis, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 24º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2023) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – Cátedra Energias Renováveis, Universidade de Évora, Pólo da Mitra, Edifício Ário Lobo de Azevedo, 7000-083 Nossa Senhora de Tourega. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, funções de gestão de comunicação ao nível do projeto AURORA em curso na Cátedra de Energias Renováveis e manutenção das respetivas redes sociais. Principais Tarefas: - Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de comunicação abrangente para a Cátedra Energias Renováveis (CER) que se alinhe com suas metas e objetivos gerais; - Criação e gestão de materiais de comunicação, incluindo press releases, newsletters, brochuras, conteúdo de website, posts em redes sociais e outros materiais de comunicação; - Coordenação interna e com parceiros externos para garantir mensagens consistentes em todos os canais e plataformas; - Construir e manter relacionamentos com os média e outras partes interessadas; - Monitorização e análise de métricas de comunicação para avaliação da eficácia das estratégias de comunicação; - Garantir a conformidade com as leis e regulamentos relevantes relacionados à comunicação, incluindo leis de privacidade e proteção de dados; - Manter-se atualizado com as tendências e mudanças para garantir que as estratégias de comunicação da CER sejam relevantes e eficazes. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura na área científica de Ciências da Comunicação ou outras Ciências Sociais, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais: - Domínio de redes sociais; - Sólidos conhecimentos de ferramentas de escrita, elaboração de materiais gráficos, apresentações, outras. Competências: - Comunicação na língua inglesa (nível avançado); - Comunicação na língua espanhola (nível intermédio); - Comunicação na língua portuguesa (nível avançado); - Relacionamento interpessoal; - Representação e colaboração institucional; - Responsabilidade e compromisso com o serviço; - Análise da informação e sentido crítico. 6 – Nos termos da alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1 333,35€ correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos,

Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: 11.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da LTFP, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular (AC). A AC visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional (HA), percurso profissional, relevância da experiência adquirida e tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho correspondente ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar (AD). A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações e elementos a avaliar. 11.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 12 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação no método de seleção AC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida. 12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>. 13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização do método de seleção, por notificação, nos termos previstos no nº3 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 14 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, são notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo. 15 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 16 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Afonso Manuel Dias Cavaco, Investigador do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais efetivos: Luís André Pereira Fialho, Investigador Principal Convidado do Instituto de Investigação e Formação Avançada, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos. Diogo Canhão de Sousa Canavaro, Investigador Auxiliar Convidado do Instituto de Investigação e Formação Avançada. Vogais suplentes: Radia Ait El Cadi, Investigadora do Instituto de Investigação e Formação Avançada; Pedro André dos Santos Ribeiro Horta, Investigador Coordenador Convidado do Instituto de Investigação e Formação Avançada. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 27/07/2023, Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		